



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado	/...../..... Visto.....
Publicado	/...../..... Pág.....
Incluído	8 / 10 / 99 Visto: <i>HP</i>
Conferido	/...../..... Visto.....
ALTERAR	<input type="checkbox"/> ARQUIVAR <input type="checkbox"/>
	/...../..... Visto.....

P O R T A R I A N° 077/93 - GP



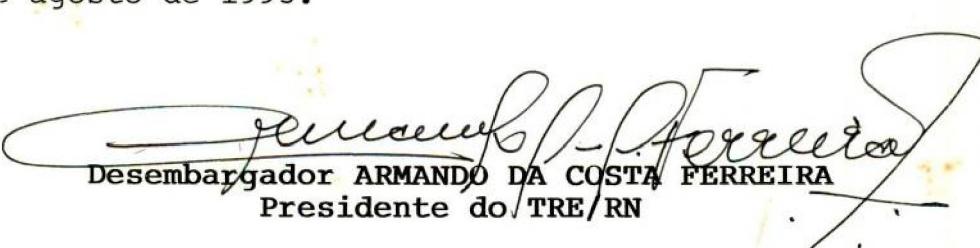
O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 10, combinado com o Artigo 18, inciso 3, do Regimento Interno desta Casa e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 201/91 - PROT.,

R E S O L V E:

NOMEAR o candidato **CARLOS EDUARDO RIBEIRO BASTOS**, para exercer, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público realizado por este TRE/RN, o cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, TRE/AJ.021, Classe "C", Padrão II, ocupando a vaga originada pela Aposentadoria da servidora **SÔNIA CALDAS CAVALCANTI DE ARAÚJO**, tendo em vista os candidatos nomeados **MARCOS CHASTINET JÚNIOR** e **ROSSANA CARLA DA SILVA LIMA** não terem aceitado ocupar o referido cargo, ficando revogadas as Portarias nº 050/93-GP, de 10.06.93 e nº 066/93-GP, de 05.07.93.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte ,
em Natal, 23 de agosto de 1993.


Desembargador **ARMANDO DA COSTA FERREIRA**
Presidente do TRE/RN